

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO



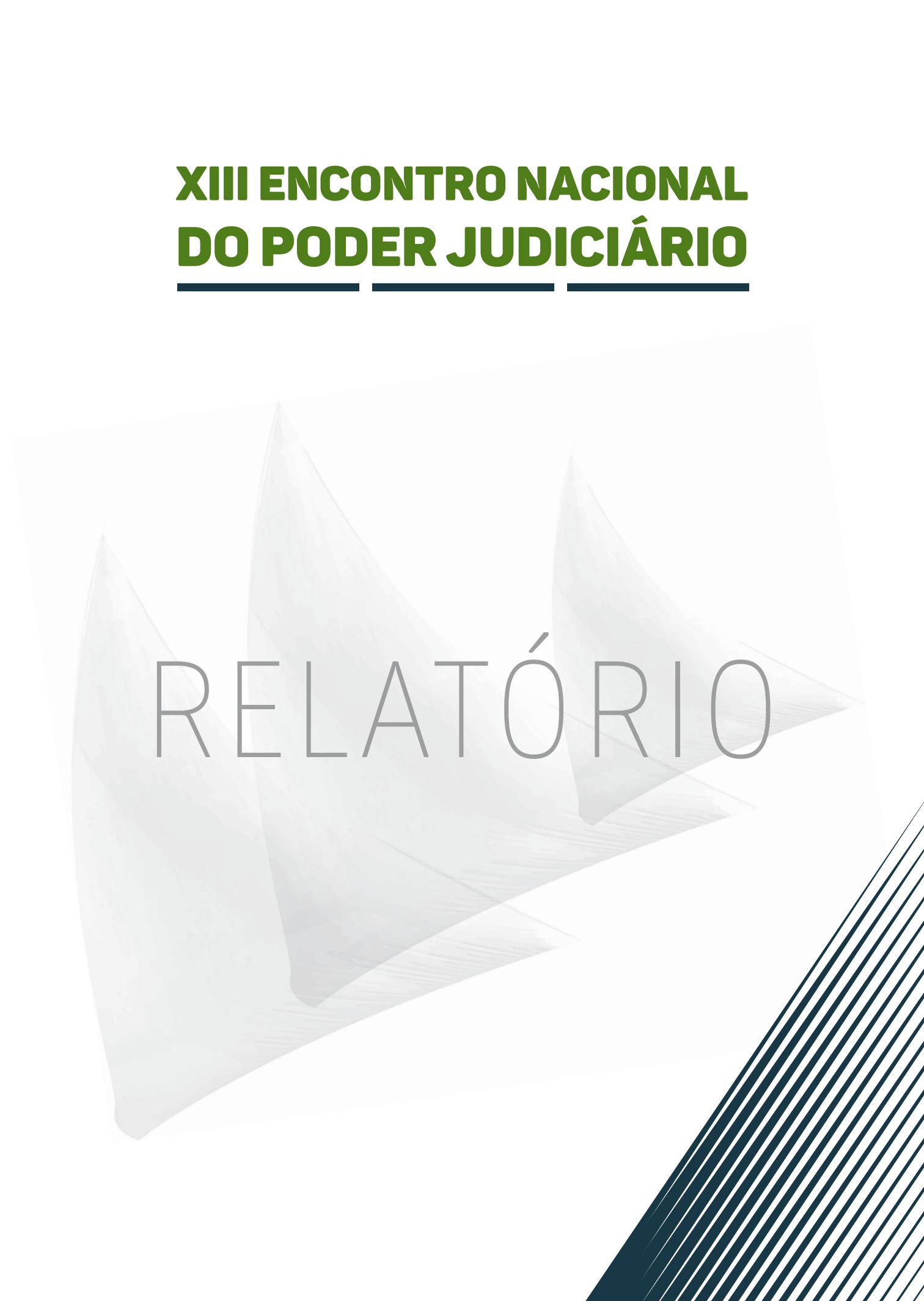
Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros

Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Candice Lavocat Galvão Jobim

Francisco Luciano de Azevedo Frota

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ivana Farina Navarrete Pena

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

André Luis Guimarães Godinho

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Carlos Vieira von Adamek

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Richard Pae Kim

Diretor-Geral

Johaness Eck

Organização:

Departamento de Gestão Estratégica (DGE)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social

Rodrigo Farhat

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Carmem Menezes

2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

Introdução	7
Solenidade de abertura	8
Conferência Magna – Avanços do Poder Judiciário e seus novos desafios	10
Solenidade de premiação do Prêmio CNJ de Qualidade	13
Panorama dos Tribunais Superiores	15
Apresentação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	16
Painéis Simultâneos	17
Apresentação da Pesquisa: O Uso das Redes Sociais por Magistrados do Poder Judiciário Brasileiro	20
Apresentação do Painel: A Comunicação no Poder Judiciário	21
Reuniões Setoriais da Estratégia Nacional	22
Apresentação do Painel: Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias ..	25
Plenária Final	26
Encerramento	27
Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026	28
Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020	29
Metas Específicas dos Segmentos de Justiça – 2020	33

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Introdução

Nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o **XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, em Maceió/AL.

O evento, transmitido ao vivo pelo canal do CNJ no Instagram, reuniu os presidentes dos tribunais brasileiros e iniciou com a palestra de abertura proferida pelo ministro Dias Toffoli.

Na ocasião, foram apresentados pelos Tribunais Superiores o balanço das principais atividades realizadas em 2019 e também o Portal CNJ de Boas Práticas e houve a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade, em reconhecimento da excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e na disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

No segundo dia do Encontro Nacional, foram realizados cinco painéis temáticos simultâneos com temas relevantes ao aprimoramento do Poder Judiciário: Automação e efetividade da prestação jurisdicional; Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional: caminhos para a superação; Lei Geral de Proteção de Dados e sua implementação nos tribunais; Gestão da saúde no Poder Judiciário; e Sistemas de gestão e integração de Corregedorias e Presidências dos tribunais.

Ao final do segundo dia, ocorreram as reuniões setoriais para deliberação e votação dos Macrodesafios e metas e, em seguida, foram anunciados os respectivos Macrodesafios e Metas Nacionais 2020 na plenária final. Ao todo, foram aprovados 12 Macrodesafios, 12 Metas Nacionais e 13 Metas Específicas, a serem alcançadas em 2020.

Ressalta-se que este Relatório tem como objetivo expor, de forma sucinta, o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exibe referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos.



Solenidade de abertura

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, dando início à abertura do evento, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes e as autoridades que compuseram a mesa de abertura: o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha; o presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos; representando o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o ministro Emanuel Pereira; o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), desembargador Sebastião Costa Filho; o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador Vladimir Souza Carvalho; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Estado de Alagoas, desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19), desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa; o senador Rodrigo Santos Cunha; o Secretário de Estado do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, senhor Fabio Farias; o prefeito do município de Maceió, senhor Rui Soares Palmeira; a presidente Associação Nacional dos Magistrados da Justiça Trabalho, juíza Noemia Porto; o presidente da Associação Alagoana de Magistrados, juiz Ney Alcântara; e o coordenador-residente do Sistema Nações Unidas no Brasil, doutor Niky Fabiancic.

O presidente do TJAL, desembargador Sebastião Costa Filho, declarou a satisfação por sediar o evento, destacando a importância de reforçar os elos entre os tribunais do país e a convergência de esforços para direcionar as ações e iniciativas com o intuito de aprimorar práticas.

Niky Fabiancic, representando as 26 agências que integram o sistema das Nações Unidas no Brasil, parabenizou o Poder Judiciário pelo apoio na implementação da Agenda 2030 no alcance dos objetivos de desenvolvimentos sustentáveis e reforçou que essa Agenda necessita de engajamento diário e compromisso de todos para que seja alcançada.

O senador Rodrigo Santos Cunha declarou que o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário é o momento propício para o Poder Judiciário brasileiro estruturar seus macrodesafios, suas metas, sedimentar conceitos e modelar as estratégias que pavimentarão caminho garantidor de uma prestação jurisdicional célere, justa e ética. Salientou, ainda, a importância do alinhamento entre o Poder Executivo, o Judiciário e o Legislativo, para que se efetivem os ideais constitucionais.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, ressaltou o trabalho das corregedorias no sentido de cumprir as iniciativas estratégicas traçadas no encontro e salientou que o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário é marcado pelo compromisso e entusiasmo de todos os participantes e, assim, o CNJ avançaria no alcance de patamares de excelência para a Justiça brasileira.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Com a palavra, o ministro Dias Toffoli cumprimentou os membros da mesa e agradeceu o apoio de toda a magistratura do TJAL na realização do XIII Encontro Nacional.

O ministro presidente ressaltou a importância da inclusão nas Metas 2020 do diagnóstico das obras paralisadas. Assim, salientou a importância de se formarem redes nos estados entre as diversas instituições para prestar apoio e consultoria, de modo que as obras não fiquem paradas.

A seguir, o ministro declarou a importância do Encontro Nacional como espaço de reflexão e debate de temas relevantes, entre eles, o monitoramento do plano estratégico nacional e as metas para o Judiciário, além da oportunidade de refletir-se sobre o que foi feito, de modo a planejar o futuro e pavimentar o caminho para alcançar os objetivos firmados.



Mesa da Solenidade de Abertura do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário



Conferência Magna – Avanços do Poder Judiciário e seus novos desafios

A conferência magna “Avanços do Poder Judiciário e seus novos desafios” foi proferida pelo ministro Dias Toffoli, após a solenidade de abertura do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Inicialmente, o ministro lembrou que, há pouco mais de 14 anos, o Poder Judiciário nacional passou pela sua maior transformação com a promulgação da Emenda 45, que introduziu significativas mudanças no âmbito do Judiciário, com o objetivo de conferir mais eficiência e operacionalidade, criando, entre outros institutos, o Conselho Nacional de Justiça. Concebido inicialmente como órgão de controle, o CNJ passou a ser um órgão de planejamento estratégico do Poder Judiciário.

Em relação aos avanços do Poder Judiciário, o presidente do CNJ destacou que o quantitativo de processos em trâmite diminuiu em 2019 pela primeira vez na história, indicando efetivo aumento nos índices de produtividade, o que demonstra que está se julgando mais, em menos tempo, e com um custo visivelmente menor aos cofres públicos.

O ministro Toffoli ressaltou também que, não obstante os esforços realizados pelo Poder Judiciário brasileiro, é necessário trabalhar continuamente para a diminuição do acervo, para a redução da taxa de congestionamento e para redução da elevada carga de trabalho para juízes. Para tanto, ressaltou a importância das políticas judiciárias, que são concebidas a partir de pilares de desburocratização, melhor comunicação, eficiência, valendo-se de técnicas modernas de gestão, com o emprego da tecnologia, além de utilizar as medidas consensuais de resolução de conflitos, de modo a fomentar a desjudicialização.

O ministro, no tocante ao uso da inteligência artificial, ressaltou dois aspectos essenciais, sendo o primeiro a quantidade de processos que chegam aos tribunais e o segundo a percepção de que os procedimentos poderão ser otimizados, por meio da automação e da gestão de demandas repetitivas.

Nesse sentido, o ministro frisou que o CNJ tem dado grande passo, uma vez que está na etapa final de implantação da primeira fase da base de replicação nacional, na qual se terão os dados estruturados, relacionados a todos os processos em tramitação no país.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Salientou ainda a importância da inteligência artificial dentro do Judiciário para a coleta dos dados e produção de diagnósticos de forma automatizada. A título de exemplo, o ministro discorreu sobre o Projeto Sinapses, que aplica ferramentas de inteligência artificial ao PJe, e é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), que gerencia o projeto junto ao Laboratório de Inovação do CNJ. Discorreu também sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificada que está em fase de conclusão de sua implantação nacional, já em utilização em diversos tribunais, otimizando a execução penal em todo o país.

A seguir, o ministro presidente apresentou relevantes ações realizadas pelo CNJ, tais como: o programa Justiça Presente, voltado para o monitoramento do sistema carcerário; o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que procura demonstrar à sociedade que a Justiça começa na infância, período esse essencial para o desenvolvimento das potencialidades da criança; o programa Justiça pela Paz em Casa, que consiste no esforço concentrado ao longo de três semanas do ano para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher; expedição de recomendações com orientações de procedimentos voltados a otimizar o julgamento das ações relacionadas aos crimes dolosos contra a vida.

O presidente também relatou o trabalho feito em conjunto com o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas Estaduais do projeto de destravamento das obras públicas paralisadas. A primeira fase desse projeto já foi concluída com a emissão de relatório das ações judiciais, levantamento elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, e permitiu constatar que apenas 1,3% das grandes obras está parada por conta de alguma ação judicial.

Por fim, ressaltou que não há democracia sem Poder Judiciário independente e autônomo e afirmou, ainda, que é a sujeição incondicional dos juízes à Constituição e às leis que os legitima como Poder Judiciário a ocupar essa posição estratégica moderadora de conflitos entre as pessoas, entre os poderes e entre as Unidades da Federação. Assim, a contribuição do Judiciário para o futuro deve ser planejar cuidadosamente as suas ações, para que esteja preparado para as novas necessidades de uma sociedade em constante evolução, a fim de que atue sempre com transparência, eficiência, integridade e segurança jurídica.



Conferência Magna – Avanços do Poder Judiciário e seus novos desafios

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Solenidade de premiação do Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade é concedido pelo CNJ aos tribunais que investem na excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Nessa edição do Prêmio, o desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação.

A seguir, categorias e tribunais premiados no evento:

Categoria: Melhores do Ano

- » Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- » Justiça Eleitoral: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- » Justiça do Trabalho: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP);
- » Justiça Federal: Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e
- » Justiça Militar Estadual: Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Categoria: Diamante

- » Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- » Tribunal de Justiça de Sergipe;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
- » Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR); e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP).

Categoria: Ouro

- » Superior Tribunal de Justiça;
- » Tribunal Superior do Trabalho;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- » Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- » Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;



- » Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins;
- » Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO); e
- » Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI).



Imagem do Selo Diamante – Premiação do Prêmio CNJ de Qualidade

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Panorama dos Tribunais Superiores

A mesa do painel do panorama dos Tribunais Superiores foi composta pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, pelo ministro do TST, Emanuel Pereira, e pelo presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Esse painel teve por finalidade apresentar as perspectivas de projetos e de ações para o ano de 2020 alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Foram divulgados, ainda, os principais projetos e ações desenvolvidos pelos tribunais em 2019, visando ao alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário no período de 2015 a 2020.



Mesa do Painel “Panorama dos Tribunais Superiores”

Apresentação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

A mesa de apresentação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário foi composta pelo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim, e pela diretora do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Fabiana Gomes.

O Portal CNJ de Boas Práticas foi apresentado como um ambiente virtual para registro, divulgação e reconhecimento de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário.

A diretora do DGE apresentou o portal e suas funcionalidades aos presentes e destacou que as boas práticas disseminadas no Portal servirão para ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário e contribuir com o aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

Informações adicionais sobre a apresentação podem ser acessadas pelo [link: Apresentação do Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário](#).



Mesa de apresentação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

Painéis Simultâneos

1. Programa Resolve: automação e efetividade da prestação jurisdicional

Compuseram a mesa para apresentação do painel “Programa Resolve: automação e efetividade da prestação jurisdicional” as juízas auxiliares da presidência Lívia Cristina Marques Peres e Dayse Starling Motta.

Neste painel, foi exposto panorama do Programa Resolve, perpassando pela sua relevância em auxiliar no cumprimento de Metas Nacionais, tais como: julgar mais processos que os distribuídos, julgar processos mais antigos, conciliar e realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios – agenda 2030 da ONU.

Os objetivos do Programa são automatizar a produção de estatísticas e de relatórios, bem como reduzir e simplificar o número de cadastros e de informações que são solicitadas aos tribunais e que envolvem lançamentos manuais. Para tanto, o programa se propõe a receber metadados dos processos judiciais, com informações das classes, dos assuntos, dos movimentos, das partes e das unidades judiciárias, em arquivos que são baseados no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Na oportunidade, foram apresentadas também diversas pesquisas acerca das execuções fiscais e evolução da taxa de congestionamento no Poder Judiciário com o aumento progressivo da automação.

Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo *link*: **Automação e efetividade da prestação jurisdicional**.

2. Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional: caminhos para a superação

Compôs a mesa para apresentação do painel “Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional: caminhos para a superação” o juiz auxiliar da presidência Luís Geraldo Santana Lanfredi.

No painel, foram apresentados os dados a respeito do sistema prisional, perpassando pelo trabalho realizado no Programa Justiça Presente, que se trata de uma parceria inédita com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) que coloca o Judiciário como protagonista no enfrentamento do estado de coisas inconstitucional apontado pelo STF.



Entre os principais diferenciais do programa, foram citados a preocupação com todo o ciclo penal, a consolidação de experiências anteriores exitosas do CNJ e o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das soluções.

Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo [link: Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional: caminhos para a superação](#).

3. Lei Geral de Proteção de Dados e sua implementação nos tribunais

Compuseram a mesa para apresentação do painel “Lei Geral de Proteção de Dados e sua implementação nos Tribunais” o juiz auxiliar da presidência Bráulio Gusmão e o diretor-geral do CNJ, Johaness Eck.

O painel teve como objetivo abordar a Lei n. 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa.

O painel tratou de cada um dos atores nesse processo, quais sejam: o titular, o controlador, o operador e o encarregado; e discutiu seus respectivos papéis e atribuições. Salientou-se, ainda, a importância de se ter um plano que abranja as seguintes etapas: organização e comunicação; processos; direitos do titular; proteção dos dados; gestão de consentimento; retenção de dados e backup; contratos e plano de resposta à violação de dados.

Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo [link: Lei Geral de Proteção de Dados e sua implementação nos tribunais](#).

4. Gestão da Saúde no Poder Judiciário

Compuseram a mesa para apresentação do Painel “Gestão da Saúde no Poder Judiciário” o conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, e a juíza auxiliar da presidência Flávia Moreira Guimarães Pessoa.

Nesse painel, tratou-se sobre a Resolução CNJ n. 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Foi apresentado relatório sobre a saúde de magistrados e servidores no ano de 2019, que tratou do índice absenteísmo-doença no Poder Judiciário e a realização de exames médicos periódicos.

Na oportunidade, também foi apresentado ato normativo, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo *link*: **Gestão da Saúde no Poder Judiciário**.

5. Sistemas de Gestão e Integração de Corregedorias e Presidências dos Tribunais

Compuseram a mesa para apresentação do painel “Sistemas de Gestão e Integração de Corregedorias e Presidências dos Tribunais” o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, o juiz auxiliar da presidência Márcio Freitas e a juíza auxiliar da presidência Flávia Moreira Guimarães Pessoa.

No painel, foram abordados os seguintes temas: utilização de sistemas informatizados para maior integração entre presidência e corregedoria, o papel do Poder Judiciário na construção da cidadania, a tecnologia como instrumento de maior celeridade e transparência e o *business intelligence* e suas vantagens para o Poder Judiciário.

Tratou-se, também, de alguns desafios da informatização, como a gestão e o tratamento dos dados de movimentação processual e a maior eficiência na tramitação cartorária, que demanda maior capacidade dos gabinetes dos magistrados.

Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo *link*: **Sistemas de Gestão e Integração de Corregedorias e Presidências dos Tribunais**.

Apresentação da Pesquisa: O Uso das Redes Sociais por Magistrados do Poder Judiciário Brasileiro

Compuseram a mesa para apresentação da pesquisa “O Uso das Redes Sociais por Magistrados do Poder Judiciário Brasileiro” o juiz auxiliar da presidência, Carl Smith, e a diretora-executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, Gabriela Soares.

Ao fazer a abertura do painel, foram apresentados os resultados da pesquisa realizada pelo CNJ com os magistrados brasileiros sobre a utilização das redes sociais.

A pesquisa foi respondida por 3.519 pessoas, o que corresponde a 19,5% dos magistrados ativos e tratou do uso das redes sociais no Brasil no ano de 2018 e obteve como resultados, entre outros, que a maioria dos magistrados respondentes utiliza as redes sociais para fins pessoais, notadamente em conteúdos sobre *hobbies*, esportes e humor; adotam um perfil conservador e cauteloso, evitando exposição do cargo que ocupam e com restrição de acesso; e aproximadamente 49% dos magistrados as utilizam para fins profissionais.

Informações adicionais sobre a pesquisa podem ser acessadas pelo [link: O Uso das Redes Sociais por Magistrados do Poder Judiciário Brasileiro](#).



Mesa de apresentação da pesquisa “O Uso das Redes Sociais por Magistrados do Poder Judiciário Brasileiro”

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Apresentação do Painel: A Comunicação no Poder Judiciário

Compuseram a mesa para apresentação do Painel “A Comunicação no Poder Judiciário” o ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze, o Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, Jayme de Oliveira, e o cientista político Antonio Lavareda.

Para abordar o tema, foi feito um estudo da imagem do Judiciário brasileiro. Tal diagnóstico disponibiliza à sociedade amplo conjunto de informações sobre as percepções e expectativas a respeito da atuação do Judiciário brasileiro; a avaliação do cumprimento de suas funções de garantir os direitos individuais, coletivos e sociais, e de resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado; a identificação de suas contribuições na construção de valores como Igualdade, Democracia, Cidadania; e a visão acerca das relações entre os Poderes da República.

De modo a tornar o estudo ainda mais abrangente, também foi investigada a imagem do Judiciário brasileiro nas redes sociais e na mídia internacional. Informações adicionais sobre o diagnóstico em questão podem ser acessadas pelo *link*: **A Comunicação no Poder Judiciário**.



Mesa para apresentação do painel “A Comunicação no Poder Judiciário”



Reuniões Setoriais da Estratégia Nacional

As reuniões setoriais foram realizadas na tarde do dia 26 de novembro com o objetivo de deliberar, votar e aprovar os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026, e as Metas Nacionais e específicas de cada segmento de Justiça para o ano de 2020.

Participaram das reuniões os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos Conselheiros do CNJ, com o apoio técnico da equipe do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho.

As deliberações e as votações foram exclusivas para os presidentes ou representantes designados para definir os Macrodesafios e as Metas. Os segmentos de justiça e os demais participantes foram distribuídos em salas setoriais, da seguinte forma:

Superior Tribunal de Justiça

Coordenação: Conselheiro Henrique de Almeida Ávila.

Grupo da Justiça do Trabalho (TST, CSJT e TRTs)



Coordenação: Conselheiros Emmanoel Pereira, Valtércio de Oliveira e Francisco Luciano Frota.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Grupo Justiça Federal (CJF e TRFs)



Coordenação: Conselheiros Rubens de Mendonça Canuto Neto e Candice Lavocat Jobim

Grupo Justiça Estadual (TJs)



Coordenação: Conselheiros Luiz Fernando Keppen, Ivana Farina e Mário Augusto Guerreiro

Grupo Justiça Eleitoral (TRES)



Coordenação: Conselheiros Valtércio de Oliveira e Francisco Luciano Frota

Grupo Justiça Militar (Justiça Militar da União e Militar Estadual)



Coordenação: Conselheiro André Luis Guimarães Godinho

Apresentação do Painel: Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias

Compuseram a mesa de apresentação do painel “Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias” o secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, o conselheiro do CNJ Luiz Fernando Keppen e o diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ, Antonio Carlos Rebelo.

A apresentação do painel iniciou com breve apresentação do cenário de dificuldades orçamentárias no âmbito do judiciário da União e dos judiciários estaduais, perpassando pelos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à despesa com pessoal.

Em seguida, tratou das alterações constitucionais em andamento, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 186/2019, que trata de medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União; e a PEC n. 188/2019, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Informações adicionais sobre o painel podem ser acessadas pelo [link: Painel – Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias](#).



Mesa de apresentação do painel “Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias”

Plenária Final

Após todos os painéis do evento, iniciou-se a Plenária Final. Compuseram a mesa de encerramento: o ministro Dias Toffoli, o ministro Humberto Martins, o desembargador Carlos Vieira Von Adamek e o secretário da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) Richard Pae Kim.

O ministro presidente agradeceu o trabalho de todos durante o evento e apresentou os Macrodesafios aprovados nas reuniões setoriais para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, período de 2021 a 2026. Em seguida, anunciou as Metas Nacionais do Poder Judiciário aprovadas pelos segmentos de Justiça para o ano de 2020.

Logo após o anúncio das metas, o desembargador Carlos Vieira Von Adamek agradeceu a presença dos presidentes de tribunais no Encontro e o apoio do TJAL, do governo do estado de Alagoas, do Tribunal Regional de Alagoas e ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região do pela colaboração na realização do evento.

Em seguida, o ministro Humberto Martins apresentou as metas e diretrizes estratégicas aprovadas no âmbito das corregedorias.



Mesa da Plenária Final

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Encerramento

O presidente do CNJ agradeceu a todos pelo empenho na aprovação das metas, em especial, pela aprovação da meta relativa às grandes obras públicas paralisadas e afirmou que essa meta repercutirá positivamente junto à sociedade. Agradeceu ainda a aprovação da meta relativa à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que tem apoiado diversos projetos relativos a esse tema juntamente com o CNJ.

O ministro presidente declarou também a importância de o Judiciário realizar as ações de comunicação de forma unificada e mais próxima da comunidade, de modo a dar destaque à atuação do Poder Judiciário.

Por fim, o ministro ressaltou que a função mais importante do Poder Judiciário é a de guarda da Constituição e de defesa do estado democrático de direito, visto que não há democracia sem um Judiciário independente e uma imprensa livre. Por fim, o ministro Dias Toffoli agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.



Macrodessaafios do Poder Judiciário 2021-2026

- » Garantia dos direitos fundamentais;
- » Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- » Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- » Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- » Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- » Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios;
- » Promoção da sustentabilidade;
- » Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;
- » Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- » Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- » Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; e
- » Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados.

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

- » Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Eleitoral: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- » Justiça Estadual: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- » Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
- » Justiça do Trabalho: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, com cláusula de barreira para tribunais com taxa de congestionamento inferior a 25%.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- » Superior Tribunal de Justiça: 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos distribuídos em 2016.
- » Tribunal Superior do Trabalho: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
- » Justiça Estadual: pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- » Justiça Federal: no 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
- » Justiça do Trabalho: 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º e 2º grau
- » Justiça Eleitoral: 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- » Justiça Militar da União: 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no STM.
- » Justiça Militar Estadual: 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias e pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.



Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- » Justiça Estadual: aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- » Justiça Federal: fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- » Justiça do Trabalho: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Superior Tribunal de Justiça, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- » Superior Tribunal de Justiça: 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017 e 85% das ações distribuídas em 2018.
- » Justiça Estadual: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- » Justiça Federal: Faixa 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. Faixa 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017.
- » Justiça Eleitoral: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.
- » Justiça Militar da União: 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.
- » Justiça Militar Estadual: 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2019.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- » Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
- » Justiça do Trabalho: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- » Superior Tribunal de Justiça: 95% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- » Tribunal Superior do Trabalho: as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.
- » Justiça Estadual: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
- » Justiça Federal: Faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º grau. Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º grau. Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º grau.
- » Justiça do Trabalho: 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (Superior Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho)

- » Superior Tribunal de Justiça: garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
- » Tribunal Superior do Trabalho: identificar e reduzir em 3,6% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.
- » Justiça do Trabalho: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.



Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Superior Tribunal de Justiça, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente (Justiça do Trabalho)

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Meta 12 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas (Justiça Federal e Justiça Estadual)

Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Metas Específicas dos Segmentos de Justiça – 2020

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- » **Redução do tempo médio de duração do processo no TST**
Reduzir para 550 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo.
- » **Elevar a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST**
Alcançar 70% da satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST por meio de aplicação e pesquisa de satisfação.

JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAIS REGIONAIS E JUÍZES DO TRABALHO)

- » **Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª instância**
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em:
 - » 2% – para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;
 - » 4% – para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;
 - » 9% – para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.
- » **Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª instância – fase de conhecimento**
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em:
 - » 2% – para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias;
 - » 4% – para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima 200 dias;

JUSTIÇA ELEITORAL

- » **AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL**
 - » Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.
- » **PARTICIPAÇÃO FEMININA**
 - » Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.



JUSTIÇA FEDERAL

» CRIMINAL A

- » Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
- » Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

» CRIMINAL B

- » Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.

» SUSTENTABILIDADE

- » Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável (PLS).

JUSTIÇA MILITAR

» CELERIDADE

- » JMU: Julgar, em até 120 dias, 80% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e em até 150 dias, 80% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União;
- » JME: Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e, em até 120 dias, 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

» DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- » JMU: Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2020, sendo, no mínimo, três ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver; e
- » JME: Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2020, sendo, no mínimo, cinco ações em cada Justiça Militar Estadual.

» REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

- » Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2018 (Justiça em Números 2019).

JUSTIÇA ESTADUAL

» Implantar processo eletrônico em unidades com competência criminal

- » Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.

